



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.225, de 19 de maio de 2021.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.427, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.380.203,99 (um milhão trezentos e oitenta mil, duzentos e três reais, noventa e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.365.365.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$ 1.180.203,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.365.365.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$ 1.180.203,99



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM.
- MDE**

12.365.365.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de maio de
2021.**

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda